



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 128 /10 – CCJ

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à
senhora Dilma Vana Rousseff.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Bancada do PT.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 10 declara inexistir óbice legal à tramitação do presente Projeto.

O nosso entendimento é no mesmo sentido, vez que é de grande importância o reconhecimento dos cidadãos que colaboram de forma primordial para com o crescimento de nossa sociedade.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2010.

Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-5-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal

/LS